

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1113 – Edição Especial de Julho de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1113 – Edição Especial de Julho de 2024

Sousa/PB – Terça, 30 de Julho de 2024

## DECRETO

DECRETO Nº 882, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+, a ser realizada no dia 15 de março de 2025, no Município de Sousa/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 50, Inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, o Decreto Federal n.º 12.030 de 27 de maio de 2024 c/c Decreto Estadual n.º 45.180, de 19 de junho de 2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+, no âmbito do Município de Sousa, nos termos do Decreto Federal n.º 12.030, de 27 de maio de 2024 c/c Decreto Estadual n.º 45.180, de 19 de junho de 2024.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+ será realizada no dia 15 de Março de 2025, no Município de Sousa, com o tema: “Construindo a Cidadania para os Direitos das Pessoas LGTBQIAPNB+ em Sousa”.

**Art. 3º** A Conferência será coordenada e organizada pela Comissão Organizadora cujos nomes estão listados no art. 5º deste decreto, tendo o apoio da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para população LGBTQIAPNB+ de Sousa.

**Art. 4º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+, com as seguintes atribuições:

**I** - elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+, definido a sua organização, funcionamento, programação, metodologia e operacionalização; e

**II** - apresentar as demandas para a realização do evento e a proposta de divulgação e comunicação, de acordo com as disponibilidades financeiras administrativas da Prefeitura Municipal de Sousa.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+ será composta por:

**I** - 05 (cinco) servidores do Poder Executivo Municipal;

**II** - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo:

- FILLIPE MORAIS DE SOUSA
- FRANCISCO PAULINO DA SILVA JUNIOR
- BRUNO RAFAEL MELO DA SILVA
- FATIMA PEREIRA DA COSTA
- LARISSA GUIMARÃES DAMIÃO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1113 – Edição Especial de Julho de 2024

Sousa/PB – Terça, 30 de Julho de 2024

§1º Os membros servidores do Poder Executivo Municipal de que se trata este artigo serão designados por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§2º A coordenação de Políticas Públicas LGBT do Município de Sousa deverá ocupar uma das vagas cabíveis ao poder público municipal.

**Art. 6º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+ tem como objetivos:

I - propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPNB+ que venham a combater a discriminação, além de promover políticas públicas de direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPNB+;

II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPNB+.

**Art. 7º** A Comissão Organizadora divulgará, através dos meios de comunicação oficiais, os resultados obtidos durante a Conferência.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Julho de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional do Município de Sou

## EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa e o Fundo Municipal de Saúde

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2024

**CONTRATO Nº 392/2024**



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1113 – Edição Especial de Julho de 2024

Sousa/PB – Terça, 30 de Julho de 2024

**CONTRATADO:** UNITEC SERVICOS LTDA

**DATA DO CONTRATO:** 22/07/2024 **VIGÊNCIA:** 22/01/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **ITEM:** 01.

Sousa - PB, 22 de julho de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024**

contratação para a prestação de serviços diários de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura e agricultura.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATO Nº 0411/2024**

**CONTRATADO:** 49.572.441 GERALDINA GOMES TRAJANO

CNPJ nº 49.572.441/0001-57

Valor total: R\$ 281.342,00

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

– Recursos próprios do município e outros.

Classificação Funcional: 15 122 2006 2074; 20 122 2003 2090.

Elemento de despesa: 3390.36 99; 3390.39.

**DATA DO CONTRATO:** 29/07/2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
Prefeito